DECRETO N.º 4312/2025

Dispõe sobre a divulgação da classificação final do processo de seleção de famílias para o Programa Habitacional SC Mais Moradia, no município de Ouro Verde/SC, com base na Lei Estadual nº 18.482, de 1º de agosto de 2022.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Organica Municipal decreta:

Art. 1º - Fica divulgada a **classificação final** dos inscritos no processo de seleção de famílias para o **Programa Habitacional SC Mais Moradia**, no município de Ouro Verde/SC, conforme disposto na **Lei Estadual nº 18.482, de 1º de agosto de 2022**.

Famílias inscritas		
Inscritos	**Pontuação**	**Classificação**
Joice Mateus de Oliveira	23 pontos	1º lugar
Vanusa Inacio Pazini	23 pontos	2º lugar
Samara Alves da Maia	19 pontos	3º lugar
Raquel Ferreira	19 pontos	4º lugar
Clemir do Santos	18 pontos	5º lugar
Raiane Leal Cordeiro	18 pontos	6º lugar
Marines Pedroso	16 pontos	7º lugar
Rosimeri Plazito do Santos	16 pontos	8º lugar
Iloi Machado	16 pontos	9º lugar
Rosane dos Santos	16 pontos	10º lugar
Hercília de Lima Ferreira	16 pontos	11º lugar
Maria Jadilsa Araujo	14 pontos	12º lugar
Taiza Arboit	14 pontos	13º lugar
Pamela Oliveira Lerias	13 pontos	14º lugar
Francisaca Natalina Luz	13 pontos RV	15º lugar
Constantina Bertan	11 pontos	16 º lugar
Alexsandra Carneiro Costa	11 pontos	17º lugar
Jucimar Alves Quadra	11 pontos	18º lugar
Ketlin Kock da Silva	11 pontos	19º lugar
Maria da Conceição Pereira Andrade	7 pontos	20º lugar
Arildo Goulart	6 pontos	21º lugar

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 01 de abril de 2025.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeito Municipal